



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviços de irrigação das ruas não pavimentadas do município.

O vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessária em razão dos dias de estiagem e conseqüentemente o início do período de seca, que provoca grande acúmulo de poeira nas vias não asfaltadas, trazendo diversos transtornos à população. A poeira excessiva compromete a saúde dos moradores, podendo agravar problemas respiratórios, sobretudo em crianças e idosos, além de causar desconforto e prejudicar a qualidade de vida.

Ressalta-se ainda que a baixa umidade e o tráfego constante de veículos intensificam a dispersão de poeira, reduzindo a visibilidade nas vias, o que aumenta o risco de acidentes. A irrigação periódica das ruas é uma medida simples, porém eficaz, para amenizar esses impactos, garantindo melhores condições de trafegabilidade e maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Além disso, a ação contribui para a preservação do ambiente urbano, reduzindo a sujeira nas residências e comércios, bem como promovendo maior bem-estar à população em geral.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda, que visa melhorar significativamente as condições de vida da população.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Hélio Paulo da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Vereador**, em 06/05/2026 às 12:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **44683** e o código verificador **49556BC4**.

Referência: [Processo nº 2-4799/2026](#).

Docto ID: 44683 v1